

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03502/2014

PORTARIA D.G. Nº 473, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Ouvidoria, no Protocolo SUAP nº 3502/2014,

Considerando o Memo TRT/OUV.GOCF nº096/2014 e o despacho constantes nos docs. 01 e 02, do Protocolo SUAP 3468/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís/MA e, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, bem como o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, lotada na Seção de Ouvidoria, Matrícula nº308161671, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Desembargador Ouvidor, Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, em virtude de seu deslocamento para as Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de **19/08 a 21/08/2014**, em função do Projeto Ouvidoria Itinerante, em conformidade com a Portaria G.P. Nº712/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, de acordo com a Portaria GP 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm